

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
NATAL, 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Nº 402

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03 a 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	17 a 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	18
COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL	18

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEMAD
Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1635/2014-GS/SEMAD, de 11 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº 551/2014-GS/SEGELM, de 08 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
40172/2014-31	JOSE EDSON COSTA DA SILVA	46.920-3	2012/2013	01.09 À 30.09.2014
41314/2014-88	SEBASTIÃO LEONARDO ALMEIDA DE ARAÚJO	40.330-0	2012/2013	15.09 À 14.10.2014
41380/2014-58	LUZINETE ELIAS ALVES	45.573-3	2012/2013	01.09 À 30.09.2014
41950/2014-18	PAULO ALEXANDRE RIBEIRO BARBOSA	44.231-3	2012/2013	15.09 À 14.10.2014
42198/2014-14	FRANCISCA CAMPOS COSTA DE CARVALHO	00.480-4	2012/2013	01.09 À 30.09.2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2014.

ÁLVARO MURILO CRESPO JÚNIOR
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1634/2014-GS/SEMAD, de 11 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº 551/2014-GS/SEGELM, de 08 de abril de 2014

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
42254/2014-11	MARIO GENARIO DA SILVA	00.135-0	2012/2013	06.10 À 04.11.2014
42272/2014-01	ANA SUELY CAVALCANTI SILVA DE QUEIROZ	09.596-6	2012/2013	06.10 À 04.11.2014
40163/2014-41	MARCELO FRANÇA DA SILVA	60.073-3	2012/2013	06.10 À 04.11.2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MURILO CRESPO JÚNIOR
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1633/2014-GS/SEMAD, de 11 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº 551/2014-GS/SEGELM, de 08 de abril de 2014

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
44214/2014-11	DANIEL CAMPOS FREIRE	46.222-5	2013/2014	04.09 À 03.10.2014
44233/2014-30	CLAUDIO CAMARA PAIVA	12.236-0	2010/2011	06.10 À 04.11.2014
44233/2014-30	ARIBERTO ARAÚJO	13.790-1	2011/2012	06.10 À 04.11.2014
44233/2014-30	QUEREM APUQUE FELIX DE ANDRADE	31.908-2	2012/2013	06.10 À 04.11.2014
44233/2014-30	EDNALDO PEREIRA DA SILVA	13.801-1	2012/2013	06.10 À 04.11.2014
44233/2014-30	LANUCE GOMES CAMARA	31.905-8	2012/2013	06.10 À 04.11.2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 04 de setembro de 2014.

ÁLVARO MURILO CRESPO JÚNIOR
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1632/2014-GS/SEMAD, de 11 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 551/2014-GS/SEGELM, de 08 de abril de 2014 e processo nº 44218/2014-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDSON RAIMUNDO DA SILVA, matrícula nº. 13.463-5, Agente de Mobilidade, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2013/2014, com gozo no período de 06 de outubro à 04 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MURILO CRESPO JÚNIOR
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1630/2014-GS/SEMAD, de 10 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº 551/2014-GS/SEGELM, de 08 de abril de 2014, e processo nº 44228/2014-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CAMOMILA LIRA FERREIRA	46.263-2	2013/2014	04.08 À 02.09.2014
CLEODON TEIXEIRA DE BRITO JÚNIOR	04.860-7	2013/2014	01.08 À 30.08.2014
FLAVIO ANTONIO DE C. FAGUNDES	44.873-7	2013/2014	04.08 À 02.09.2014
JOÃO EVANGELISTA BEZERRA	48.659-1	2013/2014	13.08 À 11.09.2014
LISANE FILGUEIRA MACIEL	46.149-1	2013/2014	01.08 À 30.08.2014
MARIA ELIENE MORAES BESERRA	07.235-4	2013/2014	01.08 À 30.08.2014
MARIA JOSINALVA F. DE CARVALHO	43.105-2	2013/2014	02.08 À 31.08.2014
MICHAEL FRANK A. DA SILVA	44.278-0	2013/2014	02.08 À 31.08.2014
MICHELLE CRISTINE CORREIA	44.367-1	2013/2014	01.08 À 30.08.2014
TONI SANTOS	44.513-4	2013/2014	01.08 À 30.08.2014
VALMIR LINS DA SILVA	60.970-6	2013/2014	04.08 À 02.09.2014
WANESSA DE CASTRO BARBOSA	42.883-3	2013/2014	04.08 À 02.09.2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2014.

ÁLVARO MURILO CRESPO JÚNIOR
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1628/2014-GS/SEMAD, de 10 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº 551/2014-GS/SEGELM, de 08 de abril de 2014, e processo nº 30341/2014-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
OSWALDO FERREIRA FILHO	26.202-1	2013/2014	01 À 30.07.2014
GERALDO A. DE SÁ FILHO	26.184-0	2013/2014	01 À 30.07.2014
DINARTE RODRIGUES DA SILVA	26.439-3	2013/2014	01 À 30.07.2014
FLÁVIO ARAÚJO RODRIGUES	26.275-7	2013/2014	01 À 30.07.2014
FRANCISCO ROMUALDO DE MORAIS	26.106-8	2013/2014	01 À 30.07.2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2014.

ÁLVARO MURILO CRESPO JÚNIOR
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1626/2014-GS/SEMAD, de 09 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº 551/2014-GS/SEGELM, de 08 de abril de 2014, e processo nº 42426/2014-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALBANIZA BRASIL SILVA	08.671-1	2013/2014	18.08 À 16.09.2014
ALTENEIDE MARQUES CANELA	09.503-6	2013/2014	17.08 À 16.09.2014
ANTONIA NICASSIO DA SILVA	09.598-2	2013/2014	01.01 À 30.01.2014
CÉLIA MARIA ATALIBA	08.092-6	2013/2014	05.05 À 03.06.2014
EUDAMIRA ALEIXO DE ALENCAR	07.759-3	2013/2014	01.08 À 30.08.2014
EUNICE GOMES DE OLIVEIRA	09.314-9	2013/2014	01.08 À 30.08.2014
FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA	08.721-1	2013/2014	01.08 À 30.08.2014
FRANCISCA EDINEIDE FERNANDES	09.545-1	2013/2014	01.08 À 30.08.2014
IVANILDA TIBURCIO DA SILVA	04.436-9	2013/2014	12.08 À 10.09.2014
MARCELO RICARDO DE SOUZA	13.312-4	2013/2014	01.08 À 30.08.2014
MARIA APARECIDA NASCIMENTO	08.051-9	2013/2014	21.07 À 19.08.2014
MARIA DAS GRAÇAS XAVIER	04.438-5	2013/2014	04.08 À 02.09.2014
MARIA DE FATIMA MACEDO	08.408-5	2013/2014	01.08 À 30.08.2014
MARIA DE LOURDES NASCIMENTO	09.404-8	2013/2014	01.09 À 30.09.2014
MARIA JOSÉ COUTINHO	13.161-0	2013/2014	21.08 À 19.09.2014
MARIA LIDIANE ARAÚJO	46.709-0	2013/2014	04.08 À 02.09.2014
REGILDA DANTAS DA SILVA	05.017-2	2013/2014	01.01 À 30.01.2014
SOUVENYR MEDEIROS	07.631-7	2013/2014	18.08 À 16.09.2014
VERÔNICA KATIA SANTOS	09.541-9	2013/2014	01.08 À 30.08.2014
ZELIA PESSOA FREIRE DA SILVA	05.864-5	2013/2014	01.07 À 30.07.2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2014.

ÁLVARO MURILO CRESPO JÚNIOR
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1625/2014-GS/SEMAD, de 09 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 551/2014-GS/SEGELM, de 08 de abril de 2014 e processo nº 44178/2014-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora EDJA DE PAULA MAIA, matrícula nº. 45.570-9, Agente de Mobilidade, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2013/2014, com gozo no período de 06 de outubro à 04 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MURILO CRESPO JÚNIOR
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1624/2014-GS/SEMAD, de 09 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº 551/2014-GS/SEGELM, de 08 de abril de 2014, e processo nº 42653/2014-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação

- SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALIETE CORDEIRO DA SILVA	09.446-3	2012/2013	01.09 À 30.09.2014
FERNANDO LUIZ AVELINO BEZERRA	08.390-9	2012/2013	04.08 À 02.09.2014
MARIA ANUNCIÇÃO F. MACEDO	04.715-5	2012/2013	01.09 À 30.09.2014
MARIA GORETE DE VASCONCELOS	14.106-2	2012/2013	04.08 À 02.09.2014
MARIA ROSANGELA DE SOUZA	09.784-5	2012/2013	15.08 À 14.09.2014
MARIA WALDEREZ CARVALHO	09.299-1	2012/2013	01.08 À 30.08.2014
SUZANA DE SANTANA TRAVASSOS	09.561-3	2012/2013	05.08 À 03.09.2014
TEREZA FERREIRA DE PAIVA	10.146-0	2012/2013	01.08 À 30.08.2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2014.

ÁLVARO MURILO CRESPO JÚNIOR
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1623/2014-GS/SEMAD, de 09 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº 551/2014-GS/SEGELM, de 08 de abril de 2014, e processo nº 42424/2014-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação

- SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDENICE DE BRITO LOPES	09.397-1	2011/2012	28.06 À 26.07.2014
JOSILEIDE ARAÚJO FARIS	13.129-6	2011/2012	14.07 À 12.08.2014
LEVY AGOSTINHO DA SILVA	06.646-0	2011/2012	01.08 À 30.08.2014
ELIÚDE MATIAS SILVESTRE	07.788-7	2011/2012	14.07 À 12.08.2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 14 de julho de 2014.

ÁLVARO MURILO CRESPO JÚNIOR
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1622/2014-GS/SEMAD, de 09 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº 551/2014-GS/SEGELM, de 08 de abril de 2014, e processo nº 43585/2014-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALBERTO SOBRAL PEREIRA	44.041-8	2013/2014	02.10 À 31.10.2014
ALFREDO BEZERRA DE MENEZES JUNIOR	08.900-1	2013/2014	02.10 À 31.10.2014 (1º Período)
ERI ALVES PRAXEDES	44.036-1	2013/2014	01.10 À 30.10.2014
KARÍSIA LARICE BEZERRA FRANCO	60.965-0	2013/2014	22.10 À 20.11.2014
MARIA CLEIDE DE MELO	08.315-1	2013/2014	01.10 À 30.10.2014
MARIA LINDALVA SILVA SOARES	09.486-2	2013/2014	15.10 À 13.11.2014
MARIA SHIRLEY RODRIGUES PESSOA	08.440-9	2013/2014	02.10 À 31.10.2014
PEDRO MANOEL DO NASCIMENTO	04.660-4	2013/2014	02.10 À 31.10.2014
SHIRLEY BARBOSA DE ASSIS TELES	44.283-6	2013/2014	02.10 À 31.10.2014
VIVIANE RODRIGUES FERREIRA	49.152-7	2013/2014	02.10 À 31.10.2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MURILO CRESPO JÚNIOR
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1621/2014-GS/SEMAD, de 09 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº 551/2014-GS/SEGELM, de 08 de abril de 2014, e processo nº 44167/2014-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALCINEIDE JUSTO SIQUEIRA	62.100-5	2013/2014	06.10 À 04.11.2014
CAROLINA DE CASSIA DEFENTE	43.101-0	2013/2014	06.10 À 04.11.2014
JOÃO BATISTA DA SILVA	08.883-8	2013/2014	06.10 À 04.11.2014
MARIA BERNADETE MACIEL	08.306-2	2013/2014	06.10 À 04.11.2014
MARIA DAS DORES C. SILVESTRE	13.783-9	2013/2014	06.10 À 04.11.2014
MICHELLE MATTE LEMOS	60.276-1	2013/2014	06.10 À 04.11.2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MURILO CRESPO JÚNIOR
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1613/2014-GS/SEMAD, de 08 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 551/2014-GS/SEGELM, de 08 de abril de 2014 e processo nº 43590/2014-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor SIDNEY LETTIERI AZEVEDO, matrícula nº. 08.317-8, integrante do Grupo de Nível Médio - GNM, Padrão A, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2010/2011, no período de 01 a 30 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MURILO CRESPO JÚNIOR
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1612/2014-GS/SEMAD, de 08 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº 551/2014-GS/SEGELM, de 08 de abril de 2014, e processo nº 43579/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DA SOLEDADE LIMA DIAS	26.206-4	2012/2013	01/09 A 30/09/2014
SORAYA BRENNAND DE CARVALHO	26.173-4	2012/2013	01/09 A 30/09/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2014.

ÁLVARO MURILO CRESPO JÚNIOR
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1607/2014-GS/SEMAD, de 04 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº 551/2014-GS/SEGELM, de 08 de abril de 2014, e ofício nº 174/2014-DAF,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 01 de setembro de 2014, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora

ADLAREG ÁUREA DA COSTA DUTRA, matrícula nº. 46.720-1, lotada na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, referente ao exercício 2012/2013, concedida através da Portaria 1236/2014-GS/SEGELM de 18 de Julho de 2014, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2014.

ÁLVARO MURILO CRESPO JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1601/2014-GS/SEMAD, de 03 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº 551/2014-GS/SEGELM, de 08 de abril de 2014, e processo nº 41245/2014-11, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal do Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MANOEL PEDRO ROSEIRA	26.265-0	2012/2013	01/09 a 30/09/2014
IVAN DA SILVA	26.129-7	2013/2014	01/09 a 30/09/2014
SILVANA KARLA F. CAVALCANTE DE LIMA	26.270-6	2012/2013	01/09 a 30/09/2014
GHISLAINE MARIA O. CABRAL DE ARAÚJO	26.269-2	2013/2014	01/09 a 30/09/2014
HELENA CORTEZ TRIGUEIRO	11.583-5	2013/2014	01/09 a 30/09/2014
OTÁVIO COSTA DA SILVA	26.162-9	2012/2013	01/09 a 30/09/2014
ANGELA ROBERTA DE M. BENTES	26.290-1	2013/2014	01/09 a 30/09/2014
CREMILDO BATISTA DE ARAÚJO	26.294-3	2011/2012	01/09 a 30/09/2014
MARIA DO CÉU FERREIRA COUTINHO	26.266-8	2012/2013	01/09 a 30/09/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2014.

ÁLVARO MURILO CRESPO JÚNIOR
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1586/2014-GS/SEMAD, de 02 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº 551/2014-GS/SEGELM, de 08 de abril de 2014, e processo nº 41643/2014-29, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARCIA DE CARVALHO NEVES	44.613-1	2012/2013	01 À 30.10.2014
RAFAEL GOMES DA SILVA	61.125-5	2012/2013	01 À 30.10.2014
JOSE MARIA GABRIEL OLIVEIRA	07.893-0	2010/2011	01 À 30.10.2014
IATA ANDERSON DA ROCHA NEGREIROS	61.138-7	2011/2012	01 À 30.10.2014
JOVANILSON DE SOUZA BRAGA	44.617-3	2012/2013	01 À 30.10.2014
DAYSE GELDA DA SILVA BARROS	61.050-0	2012/2013	01 À 30.10.2014
MANOEL GERMANO GOMES	05.999-4	2012/2013	01 À 30.10.2014
JAIME PEREIRA DA SILVA JUNIOR	44.618-1	2012/2013	01 À 30.10.2014
LENILSON DA COSTA	05.540-9	2005/2006	01 À 30.10.2014
LADIER COSTA DE MEDEIROS	61.097-6	2012/2013	01 À 30.10.2014
GILVAN BARBOSA DA SILVA	07.894-8	2012/2013	01 À 30.10.2014
MIGUEL TRINDADE NETO	08.439-5	2012/2013	01 À 30.10.2014
GERSON DE OLIVEIRA	06.723-7	2012/2013	01 À 30.10.2014
JOÃO PAULO VIDAL	61.122-1	2012/2013	01 À 30.10.2014

CLINEDOR SOARES DE MACEDO	04.570-5	2012/2013	01 À 30.10.2014
IRAN MACEDO HERCULOS	06.078-0	2013/2014	01 À 30.10.2014
EMERSON KLEYTON C. DOS SANTOS	61.129-8	2012/2013	01 À 30.10.2014
EVERALDO DE ALENCAR VENERANDO	05.539-5	2010/2011	01 À 30.10.2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MURILO CRESPO JÚNIOR
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1584/2014-GS/SEMAD, de 02 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 551/2014-GS/SEGELM, de 08 de abril de 2014 e processo nº 38733/2014-32, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA CRISTINA DA COSTA ADVINCULA, matrícula nº. 32.433-7, do Grupo de Nível Superior - GNS, Padrão A, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2012/2013, com gozo no período de 18 de agosto à 16 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 18 de agosto de 2014.

ÁLVARO MURILO CRESPO JÚNIOR
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1582/2014-GS/SEMAD, de 02 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 551/2014-GS/SEGELM, de 08 de abril de 2014, e processo nº 43445/2014-08, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares as servidoras abaixo relacionadas, integrantes do Grupo de Nível Médio - GNM, Padrão B, Nível VI, lotadas na Controladoria Geral do Município - CGM, referentes ao exercício 2013/2014, com gozo no período de 01 à 30 de outubro de 2014.

NOME	MATRÍCULA
ANA MARIA S. DA SILVA	08.402-6
CÉLIA REGINA LOPES	08.458-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ÁLVARO MURILO CRESPO JÚNIOR
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1580/2014-GS/SEMAD, de 02 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 551/2014-GS/SEGELM, de 08 de abril de 2014 e processo nº 41655/2014-53, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ DOMINGOS DO NASCIMENTO, matrícula nº. 04.052-5, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2009/2010, com gozo no período de 01 à 30 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MURILO CRESPO JÚNIOR
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1578/2014-GS/SEGELM, de 29 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 551/2014-GS/SEGELM, de 08 de abril de 2014 e processo nº 41952/2014-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor VICTOR HUGO HOLANDA CHAVES, matrícula nº. 63.530-8, Procurador Municipal, Padrão A, Nível III, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2012/2013 (1º Período), com gozo no período de 06 de outubro à 04 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MURILO CRESPO JÚNIOR

Secretário Adj. de Gestão de Pessoas e Valorização do Servidor

PORTARIA Nº. 1575/2014-GS/SEGELM, de 29 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 41651/2014-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA APARECIDA CAROÇA SEIXAS, matrícula nº. 44.445-6, integrante do Grupo de Nível Médio - GNM, Padrão B, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2011/2012, com gozo no período de 01 à 30 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MURILO CRESPO JÚNIOR

Secretário Adj. de Gestão de Pessoas e Valorização do Servidor

PORTARIA Nº. 1573/2014-GS/SEGELM, de 29 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº 551/2014-GS/SEGELM, de 08 de abril de 2014, e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
37542/2014-53	CÉSAR AUGUSTO DA SILVA MAGALHÃES	00.017-5	2011/2012	30/08 A 28/09/2014
38185/2014-41	MARIA DO CARMO GOMES AGRA	00.109-1	2011/2012	15/09 A 14/10/2014
38106/2014-00	FLÁVIA JANINY OLIVEIRA DA SILVA	38.753-3	2012/2013	01/09 A 30/09/2014
38189/2014-29	IVAN PEREIRA DA CRUZ	00.016-7	2011/2012	15/09 A 14/10/2014
38517/2014-97	SEVERINO CARDOSO FILHO	00.335-2	2012/2013	11/08 A 09/09/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 11 de agosto de 2014.

ÁLVARO MURILO CRESPO JÚNIOR

Secretário Adj. de Gestão de Pessoas e Valorização do Servidor

PORTARIA Nº. 1574/2014-GS/SEGELM, de 29 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº 551/2014-GS/SEGELM, de 08 de abril de 2014, e processo nº 41649/2014-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DE DEUS DANTAS DE MELO, matrícula nº. 11.359-0, ocupante do cargo de Guarda Municipal, Padrão B, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2011/2012, com gozo no período de 01 à 30 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2014.

ÁLVARO MURILO CRESPO JÚNIOR

Secretário Adj. de Gestão de Pessoas e Valorização do Servidor

PORTARIA Nº. 1571/2014-GS/SEGELM, de 29 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo

artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 551/2014-GS/SEGELM, de 08 de abril de 2014, e processo nº 41396/2014-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO RUBENS RAFAEL, matrícula nº. 09.124-3, do Grupo de Nível Médio - GNM, Padrão B, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEGELM, referente ao exercício 2011/2012, com gozo no período de 01 à 30 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MURILO CRESPO JÚNIOR

Secretário Adj. de Gestão de Pessoas e Valorização do Servidor

PORTARIA Nº. 1570/2014-GS/SEGELM, de 29 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº 551/2014-GS/SEGELM, de 08 de abril de 2014, e processo nº 41654/2014-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO DE ASSIS H. DOS SANTOS	02.967-0	2013/2014	08/09 A 07/10/2014
GELIAD MEDEIROS T. DOS SANTOS	09.482-0	2013/2014	08/09 A 07/10/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 08 de setembro de 2014.

ÁLVARO MURILO CRESPO JÚNIOR

Secretário Adj. de Gestão de Pessoas e Valorização do Servidor

PORTARIA Nº. 1557/2014-GS/SEGELM, de 29 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº 551/2014-GS/SEGELM, de 08 de abril de 2014, e processo nº 41646/2014-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
HAROLDO NEI RIBEIRO DANTAS	06.041-1	2013/2014	01 À 30.10.2014
JOSÉ MARIA COSTA DE LIMA	06.629-0	2013/2014	01 À 30.10.2014
EDUARDO HENRIQUE DE FONTES	09.050-6	2013/2014	01 À 30.10.2014
DIANNA CLAUDINE BEZERRA DANTAS	61.104-2	2013/2014	01 À 30.10.2014
SIDNEY FERREIRA MUNIZ	61.149-2	2013/2014	01 À 30.10.2014
FRANKLIN ALVES DA COSTA	61.055-1	2013/2014	01 À 30.10.2014
JOSE HUMBERTO ARAUJO GUEDES	61.062-3	2013/2014	01 À 30.10.2014
ISABEL CRISTINA COSTA DE MEDEIROS	08.929-0	2013/2014	01 À 30.10.2014
MARCOS AURÉLIO BARBOSA DE FARIAS	61.137-9	2013/2014	01 À 30.10.2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MURILO CRESPO JÚNIOR

Secretário Adj. de Gestão de Pessoas e Valorização do Servidor

PORTARIA Nº. 1576/2014-GS/SEGELM, de 29 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº 551/2014-GS/SEGELM, de 08

de abril de 2014, e processo nº 41645/2014-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ROQUE ALVES DE OLIVEIRA	12.442-7	2011/2012	06/10 A 04/11/2014
CLÉBIO FERREIRA DOS SANTOS	11.593-2	2011/2012	06/10 A 04/11/2014
SUZANA PAULA GOMES DA SILVA	12.455-9	2012/2013	06/10 A 04/11/2014
SELTON ANDRADE DOS SANTOS	13.841-0	2012/2013	06/10 A 04/11/2014
MARCÍLIO RODRIGUES BEZERRA	46.831-2	2012/2013	06/10 A 04/11/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MURILO CRESPO JÚNIOR

Secretário Adj. de Gestão de Pessoas e Valorização do Servidor

PORTARIA Nº. 1577/2014-GS/SEGELM, de 29 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº 551/2014-GS/SEGELM, de 08 de abril de 2014 e processo nº 39485/2014-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LEILA MARIA MEDEIROS FERNANDES, matrícula nº. 05.290-6, do Grupo de Nível Superior - GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2012/2013, com gozo no período de 03 de novembro à 02 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MURILO CRESPO JÚNIOR

Secretário Adj. de Gestão de Pessoas e Valorização do Servidor

PORTARIA Nº. 1572/2014-GS/SEGELM, de 29 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 551/2014-GS/SEGELM, de 08 de abril de 2014, e processo nº 40760/2014-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MÁRCIA APARECIDA SOUSA DA SILVA, matrícula nº. 08.314-3, Grupo de Nível Superior - GNS, Padrão A, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tecnologia da Informação - SEMPLA, referente ao exercício 2012/2013, com gozo no período de 08 de setembro à 07 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 08 de setembro de 2014.

ÁLVARO MURILO CRESPO JÚNIOR

Secretário Adj. de Gestão de Pessoas e Valorização do Servidor

PORTARIA Nº. 1636/2014-GS/SEMAD, de 11 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observado os processos administrativos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Orgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
42244/2012-13	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	12.002-2	ROOSEVELT DE MEDEIROS GUERRA	20%
42244/2012-13	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	12.547-4	MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA	30%
42244/2012-13	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.705-2	LUCIANA PINHEIRO DE SOUZA	15%

42244/2012-13	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.806-7	VERÔNICA MARIA FERREIRA	15%
37435/2014-25	Secretaria Municipal de Tributação	49.621-9	WANDERLEY FRANCO SAMPAIO	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MURILO CRESPO JÚNIOR
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1627/2014-GS/SEMAD, de 10 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observado os processos administrativos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
57991/2013-37	SME	04.737-6	CAMILA VIEIRA DA SILVA	35%
57991/2013-37	SME	05.939-1	EMANUEL NAZARENO LOPES	30%
57991/2013-37	SME	06.570-6	TEREZINHA SOARES OLIVEIRA DE MEDEIROS	30%
57991/2013-37	SME	06.779-2	FRANCISCA DE FÁTIMA DIAS RODRIGUES	30%
57991/2013-37	SME	06.857-8	MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS	30%
57991/2013-37	SME	07.827-1	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUZA	30%
57991/2013-37	SME	09.242-8	ANA MARIA MEDEIROS GASPARG	25%
57991/2013-37	SME	09.257-6	VANÍSIA CAVALCANTE DE MORAIS	25%
57991/2013-37	SME	09.259-2	ELIENE FARIAS DE MORAIS	25%
57991/2013-37	SME	12.105-3	SIMONE DE ANDRADE GOMES DE FRANÇA	20%
57991/2013-37	SME	15.718-0	WEVERTON VARELA DE CARVALHO	15%
57991/2013-37	SME	15.744-9	FERNANDO ANTONIO TAVARES DE OLIVEIRA	15%
57991/2013-37	SME	15.746-5	MISAEEL DE ARAUJO DE MEDEIROS	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MURILO CRESPO JÚNIOR
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1620/2014-GS/SEMAD, de 09 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observado os processos administrativos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
26905/2014-25	SEMAD	05.633-2	ITAMAR RODRIGUES DE LIMA	30%
15912/2014-00	SME	26.288-9	KARLA DIAS DE MIRANDA	25%
13830/2013-31	STTU	00.031-1	NADJA SOARES MAIA	30%
34220/2014-52	SEMUT	04.835-6	ELIONE MARIA C. DA C. TORQUATO	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MURILO CRESPO JÚNIOR
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1617/2014-GS/SEMAD, de 09 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observado os processos

administrativos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
22609/2014-55	SME	04.389-3	LUCINEIDE MARIA DE ARAÚJO	35%
22609/2014-55	SME	41.665-7	CLAUDIO RAIMUNDO BRUNO DA MOTA	05%
22609/2014-55	SME	45.474-5	ANA KARLA SILVA DE MOURA	05%
22609/2014-55	SME	46.577-1	CLAUDILENE DE OLIVEIRA	05%
22609/2014-55	SME	45.332-3	LINDEMBERG ROCHA DE OLIVEIRA	05%
22609/2014-55	SME	45.337-4	MARIA DE LOURDES DA TRINDADE	05%
22609/2014-55	SME	46.431-7	ANA LUCIA FERREIRA DE MELO	05%
22609/2014-55	SME	46.436-8	DENISE CORTEZ FERNANDES	05%
22609/2014-55	SME	46.438-4	JUSSARA MENDES DE FREITAS	05%
22609/2014-55	SME	46.440-6	KATYUSCIA MARIA DA SILVA	05%
22609/2014-55	SME	46.441-4	MARIA GORETTI FERREIRA DA SILVA	05%
22609/2014-55	SME	46.443-1	SANDRA MARIA ANDRADE DOS SANTOS MELO	05%
22609/2014-55	SME	46.459-7	ANA WILMA SILVA DOS SANTOS	05%
22609/2014-55	SME	46.573-9	ANA NERE ALMEIDA REZENDE DE MOURA	05%
22609/2014-55	SME	46.581-0	ANDERSON MEDEIROS TEIXEIRA	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MURILO CRESPO JÚNIOR
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1616/2014-GS/SEMAD, de 08 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observado os processos administrativos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
24152/2014-13	SETUR	01.466-4	FRANKLIN DELANO MEIRA GARCIA	45%
24152/2014-13	SETUR	05.094-6	MARCELO BARRETO CHINA	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MURILO CRESPO JÚNIOR
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1615/2014-GS/SEMAD, de 08 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observado os processos administrativos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
21654/2014-92	SEMTAS	46.241-1	DEOCLÉCIO DE OLIVEIRA BARBOSA	05%
26777/2014-10	SEMSUR	07.036-0	MOACIR MATEUS DE SOUZA	30%
24678/2014-01	SEMUT	09.984-8	VILMA LÚCIA DE ARAÚJO	25%
9073/2014-82	SECOM	07.999-5	JOAO EDMILSON DA SILVA	25%
32306/2014-41	CGM	49.440-2	LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MURILO CRESPO JÚNIOR
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1614/2014-GS/SEMAD, de 08 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observado os processos administrativos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
20970/2014-47	STTU	13.096-6	RONALDO JORGE DA SILVA	20%
14450/2013-14	STTU	00.117-1	FÁTIMA ARRUDA CAMARA	30%
17272/2012-01	STTU	00.465-1	EDIVALDO MANOEL DA SILVA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MURILO CRESPO JÚNIOR
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1600/2014-GS/SEMAD, de 03 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observado os processos administrativos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
29658/2014-19	SME	09.669-5	JOÃO MARIA GOMES	25%
038121/2014-40	SEMAD	00.703-0	ARACELE SIMIÃO PEREIRA	25%
39039/2014-32	SMS	47.291-3	ERIKA ROCHELLY DE CARVALHO GERMANO	05%
10679/2014-61	STTU	00.586-0	MARIA ELZA DOS SANTOS	25%
10679/2014-61	STTU	00.587-8	NADJA DIAS FREIRE PINTO	25%

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MURILO CRESPO JÚNIOR
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1599/2014-GS/SEMAD, de 03 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observado os processos administrativos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
7820/2013-67	SEMDES	19.148-9	JOSÉ MARCELINO JUNIOR	05%
7820/2013-67	SEMDES	19.199-0	LEDUAR JOSÉ DA SILVA	10%
7820/2013-67	SEMDES	19.201-5	ITÁLO JOSÉ RAMALHO DE MOURA	10%
7820/2013-67	SEMDES	19.223-6	MOISÉS COELHO BARBOSA	10%
7820/2013-67	SEMDES	19.232-5	ALBINO LUCIANE DA SILVA COSTA	10%
7820/2013-67	SEMDES	19.198-1	EBER RAMOS DA SILVA	10%
7820/2013-67	SEMDES	19.119-1	MARCEL DOS SANTOS GEBARA	10%
7820/2013-67	SEMDES	19.128-1	MANOEL MONTEIRO DE SOUZA NETO	10%
7820/2013-67	SEMDES	19.152-3	ISAQUE NICÁCIO DE BRITO JÚNIOR	10%

7820/2013-67	SEMDES	19.213-9	JOSÉ ROGÉRIO DE SOUZA JÚNIOR	10%
7820/2013-67	SEMDES	19.226-1	EUDES MOREIRA DE OLIVEIRA	10%
7820/2013-67	SEMDES	19.202-3	JOÃO PAULO ANDRÉ PIMENTA NETO	10%
7820/2013-67	SEMDES	19.183-3	JOSÉ DE ARIMATEIA RIBEIRO	10%
7820/2013-67	SEMDES	19.179-5	JOAO BATISTA DE SOUZA	10%
7820/2013-67	SEMDES	19.220-1	ROBSON MACHADO NOGUEIRA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MURILO CRESPO JÚNIOR
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1596/2014-GS/SEMAD, de 03 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observado os processos administrativos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
25971/2014-88	SMS	48.12-3	SORAYA CIANA DANTAS DAS CHAGAS	05%
25971/2014-88	SMS	08.428-0	JOAO MARIA DA SILVA FRANÇA	27%
25971/2014-88	SMS	10.087-1	PAULO ROBERTO COSTA PESSOA	25%
25971/2014-88	SMS	48.007-0	VANESSA ARRUDA DE CASTRO	05%
25971/2014-88	SMS	47.136-4	IVAN UMBELINO DA SILVA	05%
25971/2014-88	SMS	13.287-0	IEDA MARIA DE ARAÚJO CALIFE	19%
25971/2014-88	SMS	31.295-9	FRANCISCA BEZERRA ACCIOLY	10%
25971/2014-88	SMS	04.931-0	MARIA APARECIDA MONTEIRO	33%
25971/2014-88	SMS	07.258-3	TEREZINHA BARBOSA DA ROCHA	29%
25971/2014-88	SMS	47.284-1	RILIANE NASCIMENTO DE LIMA	05%
25971/2014-88	SMS	47.286-7	FRANCINEIDE CERQUEIRA DE FARIAS	05%
25971/2014-88	SMS	45.061-8	JAILZA RIBEIRO CASTRO BEZERRA	05%
25971/2014-88	SMS	07.918-9	MOACIR TAVARES CORINGA	28%
25971/2014-88	SMS	01.899-6	LUZIA CAMARA SANTIAGO	42%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MURILO CRESPO JÚNIOR
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1559/2014-GS/SEGELM, de 29 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observado os processos administrativos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
35673/2014-04	SEMURB	32.072-2	IVALDO DE ALMEIDA JÁCOME	10%
35673/2014-04	SEMURB	32.075-7	ANA LUISA PIMENTEL DE AZEVEDO	10%
35673/2014-04	SEMURB	32.097-8	ANDRÉ LUIZ SILVAIRA GOMES	10%
35673/2014-04	SEMURB	32.073-1	MARCEL DE MELO	10%
21108/2014-51	SEMOB	30.890-1	LAVOISIER LOPES CHIANCA	10%
35678/2014-29	SEMOB	43.077-3	CARLOS EUBER DE FREITAS NEVES	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MURILO CRESPO JÚNIOR
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas e Valorização do Servidor

PORTARIA Nº. 1619/2014-GS/SEMAD, de 09 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observado os processos administrativos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
5300/2013-10	PGM	04.048-7	JOSÉ LACERDA DE ALENCAR	40%
54325/2013-47	SEGAP	46.419-8	ADRIANA AGOSTINHO DO NASCIMENTO RIBEIRO	05%
54325/2013-47	SEGAP	04.058-4	CÍCERO BORGES DA SILVA	40%
54325/2013-47	SEGAP	46.422-8	IRANI EVANGELISTA DE MEDEIROS	05%
54325/2013-47	SEGAP	46.420-1	MARCILIO DE ASSIS SILVA	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MURILO CRESPO JÚNIOR

Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMN

DIÁRIAS CONCEDIDAS EM: 3/9/2014.

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor ADA	Valor Total
		Matrícula	Nome						
3/9/2014	112	65.898-7	Justina Iva de Araújo Silva	Belo Horizonte-MG	II	2 ½	500,00	200,00	1.450,00
3/9/2014	113	08.836-6	Regina Cláudia de Souza Guanabara	Belo Horizonte-MG	II	2 ½	500,00	200,00	1.450,00
3/9/2014	114	30.857-9	Thaysa Barbosa Mendonça Camargo	Belo Horizonte-MG	II	2 ½	500,00	200,00	1.450,00
TOTAL.....									4.350,00

Justina Iva de Araújo Silva

Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 053/2014-GS/SEMUT-NATAL(RN), 03 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR o Auditor da Fazenda Municipal MAURÍCIO LUCENA DE FREITAS, matrícula nº 30.690-8 para desempenhar suas atividades funcionais no Centro de Atendimento ao Contribuinte-CAC, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2014.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aila Maria Ramalho Cortez de Oliveira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 0542014-GS/SEMUT-NATAL(RN), 03 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR o Auditor da Fazenda Municipal JOSÉ MATOS VIANA, matrícula nº 49.959-5, para desempenhar suas atividades funcionais no Setor de Fiscalização Mobiliária - SEFMOB, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2014.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aila Maria Ramalho Cortez de Oliveira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS									
ÓRGÃO:		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT							
DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: D/0E9:/14 à 16/09/14									
Data da Portaria	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vlr. Unit.	Vr. Ada	Valor Total
		Matrícula	Nome						
20/08/2014	051/2014	18.707-1	FELIX DE SOUZA OLIVEIRA	BRASILIA/DF	IV	2	300,00	200,00	800,00
TOTAL									800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB
 DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 26 a 29 de agosto de 2014.

Beneficiário									
Data	Nº da Portaria	Matrícula	Nome	Localidade	Classe	Qt. Diária	Vr. Unit.	Vr. ADA	Valor Total
14/08/2014	065/2014-SEMOB/GS	001-9	Eleuquina Maria dos Santos	Brasília/DF	II	03 ½	500,00	200,00	1.950,00
TOTAL									1.950,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS									
ÓRGÃO:		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR							
DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 23 – 26/09/2014									
Data da Portaria	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vlr. Unit.	Valor Total	
		Matrícula	Nome						
25.08.2014	020/2014	65.683-6	Fernando Bezerril de Araújo	São Paulo/SP	I	03	500,00	1.500,00	
25.08.2014	020/2014	65.894-4	Francisco Azevedo Cunha Neto	São Paulo/SP	I	03	500,00	1.500,00	
TOTAL GERAL									3.000,00

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 100/2014 - GDP

O Diretor Presidente da Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994;

CONSIDERANDO as disposições insertas nos Decretos Municipais nºs 7.581, de 11 de março de 2005 e 8.644, de 22 de janeiro de 2009;
 RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Diretor de Planejamento e Gestão Ambiental, o Sr. Josivan Cardoso Moreno, CPF nº 009.717.544-70, o valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para o solicitante, que irá participar do Encontro de Gestores de Resíduos Sólidos das Capitais em São Paulo/SP, bem como visita técnica ao município de Paulínia/SP, no período de 05 a 11 de Setembro de 2014, na cidade de São Paulo – SP.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB-TOTAL R\$
São Paulo–SP	05/09/2014 a 11/09/2014	06	500,00	3.000,00
TOTAL R\$				3.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 05 de Setembro de 2014.

JONNY ARAÚJO DA COSTA

DiretorPresidente